



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

LEI Nº 021/2025

04/06/2025

SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. A RUA IDENTIFICADA COMO RUA A, DO LOTEAMENTO IMIGRANTES, BAIRRO ÁGUA VERDE, PASSA A SER NOMINADA DE: RUA ERMINDO SILVINO FRONCHETTI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei a rua identificada como rua A, do loteamento Imigrantes, bairro Água Verde, passa a ser nominada de: **RUA ERMINDO SILVINO FRONCHETTI**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes” e seu término na rua “J”, localizada entre a Quadra 01 e 02.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 04 de junho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4649 – de 06/06/2025